PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ
TRABALHO E SERIEDADE

LEI Nº 391-A, de 09 de maio de 1994.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Saco dos Veras - ASCOPRUSV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública, para os fins a que se destina, a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Saco dos Veras - ASCOPRUSV - com sede na fazenda Saco dos Veras e foro nas fazendas Saco dos Veras e Barrinha, no município de Orocó.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 1994.

LAUDIMIRO GRANJA
- PREFEITO -